Ao dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, no Hotel Fazenda Mato Grosso, Sala Bem-Te-Vi – R. Antônio Dorileo, 1100 Coxipó, Cuiabá, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. Quinze Conselheiros presentes na reunião. Justificativa de ausência anunciada pela Secretária Executiva d0o CES-MT, do Presidente do CES Gilberto Gomes de Figueiredo, que esteve na posse dos Deputados por convocação do Governador, justificativa da Conselheira Leila Boabaid – NEOM seg. de Usuários. Vice – **Presidente Edvande França** – Confirma a quórum e da início a Reunião. Coloca em votação a Ata da Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2022. Correção ortográfica feita pela Cons. Giancarla Fontes – SISMA. **Em Regime de votação: Ata aprovada com uma abstenção**. Expediente Relevante: Secretária Executiva Lúcia Almeida – Diz que é sobre a realização da Conferência recebido da SEPLAG de autorização para prosseguimento do contrato para atender o CES, recebimento de convocação de reunião do Cons. Pedro Reis para a comissão de normatização, recebimento de convocação de representantes doces\comissão ambulatorial e hospitalar para audiência que tratará sobre a dificuldade no atendimento de pacientes de tratamento fora do domicílio TFD, e pacientes renais, diz que já fez uma convocação da comissão por escrito para se reunirem e definir o representante que deverá ser dois participantes para a audiência em maio de dois mil e vinte e três, apresentação de documento de resposta ao município de Várzea Grande, sobre reclamação feito pelo Cons. Guilherme na reunião de Dezembro, diz que já remetido para o conselho de Várzea Grande em dois mil e vinte e dois, entrega aos conselheiros os ofícios zero dois e zero três que tratam da realização da Conferência Estadual de Saúde, e especificamente sobre a etapa municipal. **Pauta 4.1** - Apresentação, discussão e deliberação dos ajustes do Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde - **Pedro Reis – Rep. Movimento de Raça – Seg. de Usuário – Alterações efetuadas no Regimento Interno da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso. Art. 6º** A 10ª Conferência Estadual de Mato Grosso estará organizada em etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de diretrizes propostas referentes ao tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia", de acordo com o seguinte calendário: NOVA REDAÇÃO: Etapa Municipal: 03 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023; REDAÇÃO ANTERIOR - Etapa Municipal: 03 de novembro de 2022 a 15 de março de 2023; **Art. 8º** A Etapa Municipal, com base no Documento Orientador editado pelo Conselho Nacional de Saúde e no Documento Orientador editado pelo Conselho Estadual de Saúde de MT, e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbit dos Municípios, do Estado e elaborar Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento. NOVA REDAÇÃO - **§4º** O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde 10 dias após a realização da Conferência Municipal e não poderá exceder a data de 10 de abril de 2023. REDAÇÃO ANTERIOR - **§4º** O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde até o dia 27 de março de 2023. **Art. 9º** Na Conferência Municipal serão eleitas, de forma paritária, os Delegados e os Delegadas que participarão da Conferência Estadual, conforme Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992. NOVA REDAÇÃO - **§1º** O resultado da eleição dos Delegado(as) na Etapa Municipal, deverá constar no corpo do relatório final da conferência Municipal de Saúde, sendo eleito para cada delegado(a) titular um suplente do

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

mesmo segmento; INCLUSÃO: II O resultado da eleição de delegados(as) da Etapa Municipal deverá ser enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual/CES/MT até 05 dias após a realização da Conferência Municipal de saúde no e-mail eventoscesmt@ses.mt.gov.br. REDAÇÃO ANTERIOR - **§1º** O resultado da eleição das Delegadas e Delegados eleitos na Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da 10º Conferência Estadual de Saúde até no máximo 5 (cinco) dias úteis acompanhado da ficha de inscrição, após a realização da eleição e o relatório final da conferencia terá que ser encaminhada a Comissão no máximo com 10 (dez) dias úteis. INCLUSÃO - **§4º** As despesas com as preparações das etapas Municipais ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que: I – Os Delegados e Delegadas terão suas despesas com alimentação no evento, custeadas pelo Secretaria Municipal de Saúde; II - As despesas com deslocamentos dos Delegados e Delegadas eleitos pelas Conferências Municipais, para a 10º Conferência Estadual de Saúde em Cuiabá, serão custeadas pela Secretaria Municipal de saúde; III - As despesas com alimentação, hospedagem e passagem para os palestrantes das Conferências Municipais de Saúde, serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde; IV - Convidados e Convidadas e observadores terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 11** Participam da Etapa Estadual as Delegadas e os Delegados eleitos nas Conferências Municipais, e os conselheiros e conselheiras do CES delegados natos, convidados e observadores, sendo devidamente inscritos: INCLUSÃO - **§1º As inscrições dos** Delegado(as) eleitos na etapa municipal para participar da etapa Estadual, deverão ser encaminhadas para o Conselho Estadual de Saúde - MT **até o dia 05 de maio de 2023 às 17 horas, no e-mail**: eventoscesmt@ses.mt.gov.br pelos respectivos Conselhos municipais de Saúde – MT. **§2º** As inscrições dos conselheiros e conselheiras, delegados e delegadas natos do CES para a 10º Conferência Estadual de Saúde, deverão ser encaminhadas para o Conselho Estadual de Saúde - MT **até o dia 05 de maio de 2023 às 17 horas, no e-mail**: eventoscesmt@ses.mt.gov.br pelos respectivos delegados; **§3º As inscrições** dos Delegados(as) do CES, Observadores, Convidado(as) e outros participantes para participar da etapa Estadual deverão ser encaminhadas para o Conselho Estadual de Saúde - MT **até o dia 05 de maio de 2023 às 17 horas, no e-mail**: eventoscesmt@ses.mt.gov.br, **§4º** A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 10ª Conferência Estadual de Saúde buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação. (OBS. O §1º PASSOU A SER O §4º) . NOVA REDAÇÃO - **Art. 14** Os relatórios das Conferências Municipais de Saúde deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual até o dia 10 de abril de 2023 observando critérios pré-estabelecidos pela Comissão. REDAÇÃO ANTERIOR - **Art. 14** Os relatórios das Conferências Municipais de Saúde deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual até o dia 22 de março de 2023, observando critérios pré-estabelecidos pela Comissão. **Art. 19** A Plenária Final terá como objetivo: III - apreciar e aprovar as moções, da seguinte forma: NOVA REDAÇÃO

a) as moções, que deverão ser assinadas por no mínimo 80 (oitenta) Delegadas e Delegados, identificados pelo nome, cédula de identidade e número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, deverão ser redigidas em no máximo 20 (vinte) linhas, e encaminhadas à Secretaria Geral da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde de até às 17hs do dia 25.05.2023; REDAÇÃO ANTERIOR - a) as moções, que deverão ser assinadas por no mínimo 80 (oitenta) Delegadas e Delegados, identificados pelo nome, cédula de identidade e número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF, deverão ser redigidas em no máximo 20 (vinte) linhas, e encaminhadas à Secretaria Geral da Comissão

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde de até 3 (três) horas antes do início da Plenária Final; NOVA REDAÇÃO - **Art. 30** A 10ª Conferência Estadual de Saúde contará com 918 (Novecentos e dezoito) participantes**,** sendo 788 (setecentos e oitenta) Delegadas e Delegados**, 3**0 (trinta) convidadas e convidados, e 100 (cem) observadores, nos termos deste Regimento. REDAÇÃO ANTERIOR. **Art. 30** A 10ª Conferência Estadual de Saúde contará com 918 (Novecentos e dezoito) participantes**,** sendo 788 (setecentos e oitenta) Delegadas e Delegados**,** 100 (cem) convidadas e convidados, e 30 (trinta) observadores, nos termos deste Regimento. **Vice Presidente Edvande França** - Em Regime de votação a proposta de alteração do Regimento Interno da X Conferência Estadual de Saúde – MT. **Concedida a fala para cons. Marta Bumlai – Rep. NEOM** – Seg. de usuários – Recomenda que em relação aos convidados seja enviado convite com antecedência. **Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza rep. SINTEP Seg. usuário** – Diz que a maioria das alterações são em relação a etapa municipal, pergunta à Comissão organizadora sobre o texto base da conferência, quantos municípios já realizaram a etapa municipal e como estaria ocorrendo a mobilização e programação da conferência com os municípios. Diz que não entendeu o artigo que trata da inscrição dos conselheiros dos delegados natos e observadores, questiona se não teria ficado repetido e que talvez o terceiro devesse ser apenas dos observadores, pag. Quatro, art. 11, parágrafo segundo e terceiro. **Concedida a fala para a Cons. Daniela Amaral Ent. Filantrópica – Seg. Governo/Prestador de serviço** – Diz que o Conselho Municipal de Cuiabá esteve também Brasília na Reunião onde foi tratado dentre outras coisas a data das conferências etapa municipal, interroga se não haverá um documento para os municípios em relação as datas, diz que o período é muito curto e se talvez não poderia realizar as conferências microrregionais, considerando as dificuldades encontradas. Concedida a afala para a Secretaria Executiva do CES Lúcia Almeida: Diz que na reunião com Conselho Nacional de Saúde, entregou o pedido de prorrogação de prazo para a realização das conferências, inclusive os Ofícios recebidos de Cuiabá e outros que enviaram para o CES. Diz que já realizou reunião com as secretarias executivas municipais para tratar das demandas dos conselhos e também da conferência e que vem acompanhando periodicamente os municípios nesse trabalho. Diz que o Conselho Nacional não se posicionou para alterar a data e a comissão organizadora de Mato Grosso é obrigada a seguir o prazo nacional e portanto permanecendo até 31 de março. Diz que pelo histórico de outras conferências o CNS não altera as datas mesmo que depois não consigam cumprir com a data da nacional. Em relação ao questionamento da Cons. Maria Luiza, diz que a mobilização não foi composto uma comissão específica e está sendo realizada pela equipe da secretaria executiva, por meio de ligações, whatsapp, e-mail entre outros e a equipe vem acompanhando a comissão organizadora e as alterações do regimento interno foi necessário exatamente por causa desse trabalho de mobilização que começou a esbarrar nessas dificuldades encontradas no processo de organização dos municípios e por isso a necessidade de se alterar ou incluir no regimento alguns assuntos relevantes, como a própria organização, despesas, responsabilidades de cada esfera, diz que a secretaria executiva já disparou oficio circular orientando mas há necessidade de estar estabelecido, diz que há grupo das secretarias executivas municipais onde também são sanadas as dúvidas, também é encaminhado documento entre outras orientações. Em relação ao parágrafo terceiro diz que os delegados nato são somente os conselheiros do CES, foi incluído que deve realizar a inscrição assim como os demais participantes, e onde estão outros se refere aos expositores que levam produtos artesanais, tenda Paulo Freire, diz que foi necessário colocar no Regimento por que a Comissão não elaborou o documento orientador do Estado. **Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza rep. SINTEP Seg. usuário** – Diz que entende que em relação as inscrições poderia estar em um documento orientador. **Vice Presidente Edvande França** – **Não**

havendo mais inscritos, coloca em regime de votação a proposta de alteração do Regimento Interno da X Conferência Estadual de Saúde – MT apresentada. Proposta aprovada com uma abstenção. **Vice Presidente Edvande França** – **Pauta 4.2** - Discussão, esclarecimento e deliberação referente ao processo de reestruturação e normatização da LC 22/92 e Regimento Interno do CES-MT – Comissão Especial e Temporária de Normatização e Reestruturação do CES - Pauta solicitada pelo vice presidente, sobre esclarecimento da Comissão para o Pleno do andamento do trabalho e da sua finalização. Diz que ficou deliberado na reunião de dezembro que deveria apresentar ao Pleno na primeira reunião de dois mil e vinte e três. **Concedida a fala para o Cons. Pedro Reis** – Diz que tem faltado comprometimento de alguns componentes da comissão o que dificulta a finalização do processo, por que são convocadas as reuniões e não consegue quórum, diz que na maioria das vezes não são encaminhadas nem a justificativa de ausência. Solicita que os conselheiros que estão em comissão e não pretendem participar, que retirem o nome para não impedir o funcionamento das comissões. **Concedida a fala ao Cons. Carlos Corrêa rep da casa civil Seg. de Governo** - Diz que está ficando deselegante o apelo a sensibilização aos conselheiros para que participem das comissões nos quais se inscreveram. Diz que o Pleno precisa ter um posicionamento referente a manutenção dos trabalhos das comissões independente de quórum, já que o trabalho da comissão não é deliberativo, reforça que é preciso superar por que todas as reuniões são cobradas as mesmas coisas, responsabilidade. Diz que a comissão pode apresentar na próxima reunião do conselho um esboço do trabalho já realizado, diz que é urgente a finalização do trabalho que tem algumas comissões que precisam ser extinguidas e que é responsabilidade da comissão, diz que é preciso avaliar a nova lei publicada pelo Governador, que precisa verificar a aplicação na alteração. **Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza rep. SINTEP Seg. usuário** – Diz que de fato foi definido que o assunto seria pauta na primeira reunião de dois mil e vinte e três, onde foi feito a provocação de que seria apresentado, diz que precisa ter uma definição por que depois a comissão vai novamente dizer que não se reuniu que não houver quórum e não tem nada para apresentar, diz que a comissão deve apresentar o que tiver ou vai ter que começar do zero no plenário por que o Regimento precisa ser atualizado por que está defasado. Diz que como o CES está a tanto tempo com um regimento ultrapasso sem reformular, diz que é necessário até por questão de legalidade do funcionamento do CES. Diz que precisa finalizar com urgência. **Concedida a fala para Cons. Daniela Amaral FHEOS seg. Prestador de serviço/Governo** – Diz que é bem lembrado a questão dos conselheiros que não participam, diz que em relação aos técnicos da SES também precisa ser avaliado quando se trata de esclarecimento ou resposta, que a mesma fez questionamentos em uma reunião do Pleno referente ao Plano de Trabalho Anual – PTA e não recebeu o retorno da área técnica da SES. Diz que também acredita que podem ser adotadas algumas medidas. Diz que apenas uma vez, viu um parecer denso e concreto elaborado por uma comissão que foi para expulsar um membro do CES. Diz que seria bom que todos se abraçassem por uma causa melhor, para facilitar e melhorar o trabalho. **Concedida a fala para a cons. Ana Claudia rep. UNEMAT SEG Governo** – Diz que reitera a fala do cons. Pedro pela dificuldade de reunir as comissões, diz que no final de 2022 tentou reunir a comissão de saúde indígena por duas vezes, diz que se deslocou de Tangará da Serra onde reside até Cuiabá e não houve quórum para a reunião, reforça que precisa de comprometimento. Diz que é complicado e que concorda com a fala do Cons. Carlos Corrêa de que as comissões possam trabalhar com um numero menor, sem se prender a quórum ou tomar outro posicionamento, por que precisa regulamentar. Diz que tem pessoa que solicitou a vaga em determinada comissão, foi cedido e

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

nunca participou de nenhuma reunião a exemplo da comissão da conferência, diz que o coordenador das comissões precisam se posicionar, por que mobilizar e motivar não está funcionando, diz que é preciso excluir das comissões as pessoas que não tem participado, por que está atrapalhando os trabalhos. **Concedida a fala para a Cons. Marta Bumlai rep. NEOM Seg. de Usuário** – Diz que nos trabalhos realizados nos CMS fica muito claro a necessidade de atualizar a Lei complementar 22 e o Regimento Interno do CES, diz que o CES não pode ser exemplo para os municípios por que segue Legislação diferente do que recomenda a Lei Federal. Diz que a equipe que faz o enfrentamento nos municípios para fomentar o pleno funcionamento dos conselhos de saúde, passa vergonha por que a própria Lei do CES está defasada, os conselhos municipais estão se reestruturando e a orientação dada é seguir a nacional, a Resolução 453 por que não pode ser seguida a lei do Estado de Mao Grosso 22, diz que a equipe é duramente cobrada e criticada pelos municípios, diz que está a disposição da Comissão por que é urgente a alteração. Diz que após colocar o nome na comissão não foi ainda convocada para reunir. **Concedida a fala para a Cons. Giancarla Fontes rep SISMA seg. de Trabalhador** – Diz que é complicada a e grave a situação, diz que já foi dito que era para as comissões se reunirem e elaborarem suas normativas, diz que a comissão em que faz parte, tem funcionado, tem apresentado relatório, possui normatização e que que as outras devem fazer o mesmo. Diz que tem procurado trabalhar nas comissões como se prontificou e que a próxima comissão é de recursos humanos e CIST que também já está mobilizado e que logo terá produto para apresentar. Diz que talvez tenha que ser feito como o Cons. Carlos propôs de trabalhar com quem estiver disponível para trabalhar nesse período para apresentar em março uma proposta, independente de quórum, por que o quórum também é algo a ser discutido por que as comissões são compostas por cinco conselheiros o que já demonstra que não garante paridade que deveria ser número par e também ´algo a ser definido pela comissão. Ressalta sobre os componentes de outas comissões por que não tem se reunido, por que ainda não há uma normatização. Diz que há dificuldade em todas as comissões e são muitas, diz que o Pleno precisa se posicionar em relação a outras comissões também, por que não é para ser conselheiros apenas nas reuniões ordinárias. Diz que não é um ou outro conselheiro isolado mas o Conselho Estadual de Saúde que está sendo desmoralizado. Concedida a fala para o Cons. **Alexandre Henrique rep CRF seg. Trabalhador** – Diz que em relação a falta e participação nas comissões já é de conhecimento de todos por que o assunto é reiterado em todas as reuniões do CES, tanto que em todas as pautas já consta a composição das comissões. Diz que essa questão das comissões, está diretamente ligada a questão da alteração do Regimento Interno, diz que precisa discutir a paridade, a normatização entre outros assuntos, diz que que há muita omissão. Diz que seja definido que em março o Pleno delibere sobre o que a comissão apresentar. **Cons. Glória rep SES seg. Governo –** Diz que é esclarecimento em relação a fala da cons. Daniela Amaral sobre o PTA que embora tenha sido aprovado pelo Conselho, algumas questões ficaram sem respostas e que é preciso aperfeiçoar para trabalhar e não ficar sem resposta, diz que algumas reuniões foram chamadas é não ocorreram, porém é possível ainda responder os questionamentos feito. **Cons. Carlos Corrêa rep casa civil seg. de governo** – Diz que as dificuldades da comissão está sendo apresentadas e que pelas normas vigentes a aprovação de alteração deve ser feito apenas em reunião extraordinária. Diz que o rascunho do Regimento Interno já possui 32 paginas, diz que para a discussão no Pleno será preciso uma dedicação maior dos conselheiros que a partir do recebimento do material, leiam e façam o seus apontamentos especificados e que apresente na plenária as controversas. Diz que em relação a área técnica diz que tem feito o trabalho e que no inicio de todas as reuniões é aprovada a ata da reunião anterior e que os conselheiros devem se atentar as deliberações e questionamentos feito na reunião para também acompanhar e caso não se sinta contemplado em algo solicitar da área técnica

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

antes da reunião. Diz que no ano de dois mil e vinte dois a Secretaria Executiva do CES convocou as reuniões, disponibilizou uma sala com telão, no primeiro andar, com presença da área técnica da SES para as comissões trabalharem para sana as dúvidas, para discutir a política de saúde e diz que como gestão reconhece que há um trabalho e esforço para organizar uma reunião como aquela, com a presença da área técnica de diversas áreas da SES e a reunião não aconteceu por falta de quórum, por que os conselheiros não responderam o chamado, diz que é apenas mais um esclarecimento de questões que precisam ser superados. Diz que a minuta do regimento esta pronto precisa apenas algumas lapidações e que também já pode trabalhar a LC 22 e que pela comissão poderia já apresentar em março. Cons. Comunica que a proxima reunião ocorrera em 07 de fevereiro na sala de reunião do CES e que já foi encaminhada a convocação. **Concedida a fala ao cons. Guilherme rep. De aposentados Seg. e usuários** – Diz que não falta com seus compromissos, diz que não recebeu convocação para a reunião ordinária do CES, diz que não está mais no grupo dos conselheiro. O Conselheiro reforça a necessidade de reformulação da LC 22 por que diz que está irregular por não está em acordo nem com a resolução 453 nem com a resolução 554 do CNS, diz que o CES deve arrumar a casa. Diz que o caso é serio e que a partir do momento que se coloca a disposição do CES, deve se propor a participar. **Vice presidente Edvande França** – Diz que a exigência de normatizar a legislação do CES está no DIGISUS onde conta a irregularidade do CES por não estar legal desde a composição, por existir entidades que não existem mais e o CES/MT está sendo visto a nível nacional como um conselho irregular e que é preciso não somente a reformulação do Regimento mas também da Lei que é a base de tudo e que da legalidade para a atuação do controle social. Concedida a fala para Cons. Maria Luiza SINTEP Seg.. de Usuário – Diz que gostaria que fosse enviado a minuta do Regimento e da Lei para análise e que a Comissão de normatização no mês de março, encaminhe a minuta de alteração com uma semana de antecedência para que possa ser analisado previamente. Diz que na gestão anterior não recebeu a minuta da alteração do Regimento. **Concedida a fala para a Ingrid Paesi Tec. Do CES** – Diz que como assessora jurídica do CES na gestão anterior, encaminhou a todos os componentes do Conselho a minuta do Regimento interno com tempo hábil juntamente com a convocação da Reunião Extraordinária onde seria apresentado, discutido e colocado em votação para justamente todos fazerem a análise do material e que infelizmente não aconteceu o que foi proposto. Diz que o Regimento é extenso e questiona se o que está sendo proposto é apresentar tudo ao pleno para deliberação em março ou e faria grupo de estudo para discutir e deliberar gradativamente. Diz que talvez fosse preciso um grupo de estudo para não correr o risco de na reunião extraordinária não conseguir finalizar, por causa de questionamentos que podem ser feito antes. **Proposta da cons. Maria Luiza** – Diz que grupo de estudo já não se faz necessário que é preciso caminhar. Que em março a comissão encaminhe o material para todos analisarem convocando a Reunião Extraordinária. **Concedida Cons. Carlos Corrêa rep casa civil seg. de governo** – Diz que o que poderia ser feito é todos olharem o atual regimento interno, observar o que está ou não contemplado nele e encaminhar para a comissão propostas para ser analisadas pela comissão e até incorporada na minuta se for necessário. Diz que a comissão pode continuar o trabalho com o material que já tem e posteriormente submete a plenária. **Vice- presidente Edvande França** – **Poposta para votação que a comissão reunirá no dia 07 de fevereiro com os componentes que estão se dispondo a participar para finalizar os trabalhos e definirá sobre a reunião extraordinária para apresentação e deliberação sobre o resultado final do trabalho**

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

realizado. Proposta aprovada por unanimidade. **Pauta 4.3** - Composição e aprovação dos membros das Comissões Especiais e Permanentes do CES Secretaria Executiva – Lucia Almeida: é informado que a planilha foi encaminhada com antecedência para a analise de todos e a manifestação dos conselheiros para a composição.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO- 2022	
Comissões Especiais Permanentes do CES/MT	
I – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Tânia Cristina C. Jorra	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Cristiane Almeida Leite da Silva	Trabalhadores em Saúde
Daniella da Costa Amaral	Governo e Prestadores de Serviços
II-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	Usuário de Saúde
Sheila Maria Prudencio	Usuário de Saúde
Guilherme Queiróz	Usuário de Saúde
Alexandre Henrique Magalhães	Trabalhadores em Saúde
	Governo e Prestadores de Serviços
III-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Carlos Urbiné	Trabalhadores em Saúde
	Governo e Prestadores de Serviços
IV-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS E SAÚDE DO TRABALHADOR	
Marta Maciel M. M. Bumlai	Usuário de Saúde
Tânia Cristina C. Jorra	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Giancarla Fontes de Almeida	Trabalhadores em Saúde
Aline Cristina A. Alcântara Rocha	Governo e Prestadores de Serviços
V-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE SOCIAL	
Marta Maciel M. M. Bumlai	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Giancarla Fontes de Almeida	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
VI-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E	

Sistema Único de Saúde
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

FINANÇAS	
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Alexandre Henrique Magalhães	Trabalhadores em Saúde
Glória Maria da Silva Melo	Governo e Prestadores de Serviços
VII-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE ELEITORIAL E ÉTICA	
	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
VIII-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE SAÚDE INDÍGENA	
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Sebastião Carlos Moreira	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Ana Cláudia Trettel	Governo e Prestadores de Serviços
IX-COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
	Usuário de Saúde
Ana Carolina Haddad M. Camargo	Trabalhadores em Saúde
Daniella da Costa Amaral	Governo e Prestadores de Serviços
X -MESA DIRETORA	
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Maria Elizabete da Silva	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Alexandre Henrique Magalhães	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
XI - COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS	
Maria Luíza B. Zanirato	Usuário de Saúde
Marta Maciel M. M. Bumlai	Usuário de Saúde
Francisco C. S. Rodrigues	Usuário de Saúde
Ingridh Farina da Silva	Trabalhadores em Saúde
Aline Cristina A. Alcântara Rocha	Governo e Prestadores de Serviços
COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS/CES	
XII-COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE NORMATIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/MT	
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Marta Maciel M. M. Bumlai	Usuário de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Ana Carolina Haddad M. Camargo	Trabalhadores em Saúde
Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Governo e Prestadores de Serviços
XIII – COMISSÃO ORGANIZADORA DA X PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHEIRO/MT	
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
Marta Maciel M. M. Bumlai	Usuário de Saúde
Guilherme da Silvia Queiroz	Usuário de Saúde
Kathellyn da Cruz Meira	Trabalhadores em Saúde
Ana Cláudia Pereira Terças Trettel	Governo e Prestadores de Serviços
XIV-COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Pedro Reis de Oliveira	Usuário de Saúde
Leila M. Boabaid Levi	Usuário de Saúde
Edevande Pinto de França	Usuário de Saúde
Giancarla Fontes de Almeida	Trabalhadores em Saúde
Silvia Regina Negri	Governo e Prestadores de Serviços
COMISSÕES EXTERNAS	
CIST	
01 – Titular: Giancarla F. de Almeida **01** - Suplente: Alexandre H. Magalhães	
02 – Titular: Marta M. M. M. Bumlai **02** - Suplente: Maria Luiza B Zanirato	
03 – Titular: Pedro R. Oliveira **03** - Suplente: Maria Elizabete da Silva	
COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (usuário)	
01 - Titular: Pedro R. Oliveira	
01 - Suplente: Marta M. M. M. Bumlai	
NÚCLEO PERMANENTE DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS - NUPMEC II-	
01 - Carlos Corrêa Ribeiro Neto	
02 - Giancarla F. de Almeida	
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIES MT	
01 – Titular : Fabiane Vivian De Moraes Martins	
01 – Suplente: Giancarla F. de Almeida	
COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - SETASC	
01 - Titular: Pedro R. Oliveira	
01 – Suplente: Francisco C. Rodrigues	
GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DE MT	
01 - Usuário de Saúde Titular: Leila M. Boabaid Levi	
01 - Usuário de Saúde Suplente: Daniella da Costa Amaral	
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA-MT (COEMT) -	

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

01 - segmento usuário: Pedro Reis de Oliviera
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPcD) – (1 assento sendo 1 titular e 1 suplente).
01 – TITULAR: Maria Elizabete da Silva
01 – SUPLENTE: Pedro R. Oliveira
GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL MT
01 Segmento de usuário: Leila M. Boabaid Levi
01 Segmento de usuário: Francisco C. Rodrigues
GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSCIAL - RAPS
01 – Titular: Pedro R.Oliveira
01 – Suplente: Sidney Pedroso de Almeida

Proposta para compor comissão: Cons. Marta Bumllai fala que é preciso rever as comissões e fazer fusão de algumas cujo objetos sejam semelhantes para que consigam trabalhar, funcionar de fato e apresentar o produto posteriormente, a exemplo da comissão de monitoramento e cooperação técnica. **A Plenária concede a fala para a Técnica da Ouvidoria Oneide -** Diz que sua fala é para solicitar participação em algumas comissões considerando a relevância que tem a ouvidoria, diz que principalmente na farmácia, na Política de medicamentos e também a Comissão de assistência ambulatorial, diz que a solicitação é por que a ouvidoria possui muitas informações para levar para essas comissões. **Vice-presidente Edvande França** – esclarece a Srª. Oneide que de acordo com o Regimento Interno as Comissões são compostas por conselheiros e aprovadas no Pleno, porém que os assuntos que a ouvidoria possui devem ser encaminhados para discussão na Comissão onde a própria ouvidoria apresenta e em algumas situações a própria comissão faz o convite para a área que for necessária de acordo com a pauta. **Srª. Oneide interfere a fala do vice-presidente** - Diz que gostaria que fosse permitido a participação nas reuniões das comissões e que a ouvidoria fosse informada e que pudesse participar, diz que muitas vezes não é informada e não pode participar. Vice-presidente Edvande França - Reforça que o Regimento interno já prevê a participação de área técnica em reuniões de comissões quando a própria comissão julgar necessário. **Concede a fala para a Cons. Giancarla Fontes SISMA Seg. de Trabalhadores** – Diz que a pergunta é para o Jurídico em relação as comissões, diz que sempre tem a dificuldade por não estarem todas completas, e que já virou pauta permanente onde a Secretária Executiva apresenta para compor todas as reuniões. Pergunta se há amparo legal em quando não houver interesse na participação de um determinado segmento se poderia ser substituído por outro segmento. **Concedida a fala para assessor jurídico Jair Moreira** – Diz que embora seja pertinente a Legislação não permite a substituição de um segmento por outro diferente. Diz que a própria Resolução 453 já diz também que deve garantir a paridade, também chama a atenção em relação atual da composição das comissões e que a Comissão de normatização estará analisando a possibilidade da fusão das comissões para facilitar a composição e quem sabe garantir maior participação dos conselheiros. **Concede a fala para a Cons. Daniela Amaral FHEOS Seg. Governo/Prestador de serviço –** Diz que muitas instituições não participam se quer das Reuniões do Pleno, ocupando espaço de pessoas que talvez pudessem contribuir. Diz que como

Sistema Único de Saúde
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

recomendação, poderia a comissão de normatização na nova reestruturação da Lei pensar em alguma forma de trocar essas instituições para dar oportunidades a outras que poderiam participar. **Concede a fala para o Cons. Cons. Carlos Corrêa Casa Civíl, Seg. Governo/Prestador de serviço –** Diz que a fala da Cons. Vai de encontro com as discussões da comissão de normatização, diz que haverá espaço para trabalhar o que foi falado no Pleno, diz que tem instituições que encontram dificuldades para participar das comissões, diz que em algumas comissões é preciso ter fôlego e a pessoa não tem disponibilidade no seu trabalho para participar intensamente das comissões. Reforça que como trata-se de comissão técnica voltada para subsidiar as deliberações do Plenário, diz que pensa que é algo que pode resolver. **Vice – Presidente Edvande França** – Cons. Giancarla Fontes reforça a proposta da Cons. Daniela Diz que não houve nenhuma manifestação para compor as comissões do CES. Proposta: que seja feito levantamento das pessoas que compões comissões e que não estão participando das reuniões para que sejam substituídas, uma vez que há trabalhos importantes sendo realizado a exemplo da comissão organizadora da conferência e da própria comissão de normatização que está com dificuldade por falta de comprometimento. **Concede a fala para o Cons. Cons. Alexandre Magalhães CRF Seg. Trabalhadores –** Diz que seja cumprido o Regimento Interno que diz que a falta em 3 reuniões seguidas ou 6 alternadas poderá ser retirada da comissão. Diz que a comissão tem autonomia para retirar da comissão. Esclarece que em relação a fala da cons. Daniella ela se referiu às instituições que compões o CES que possui cadeira fixa e que essas não podem ser substituídas a menos que se mude a Lei e diz que é urgente. **Concede a fala para o Cons. Cons. Maria Luiza SINTEP Seg. de Usuário -** Diz que é uma proposta que os coordenadores das comissões que devem informar ao Pleno sobre os faltosos por que o Pleno não tem como saber. Questiona sobre a comissão de normatização quem tem faltado, qual a entidade que não está comparecendo, por que os membros da comissão não informa quem não está participando, diz que como proposta o coordenador deve informar ao pleno a instituição faltosa e que seja substituído. **Vice – Presidente Edvande França – Pauta 4.4** - Apresentação, discussão e deliberação referente atividades da Secretaria Executiva do CES/2022 –Concede a fala para a Secretária Executiva Lúcia Almeida – Esclarece que a apresentação das atividades do Conselho mais especificamente da Secretaria Geral, é uma apresentação sobre a rotina do setor, são trabalhos administrativos, não há muita demanda que gera tantos números, mas são de extrema importância para a garantia das ações dos Conselheiros de Saúde. Apresentação na íntegra -

Sistema Único de Saúde
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

RELATÓRIO DE TRABALHO

Secretaria Geral-CESMT

Ano 2022

Conselho Estadual de Saúde – CES/MT - Constituído Pelo Pleno do CES, Secretaria Geral, Ouvidoria Geral, Comissões especiais e permanentes e assessorias: Jurídica, comunicação e políticas públicas.

Área Técnica do CES-MT 11 técnicos

Assessorias do Conselho Estadual de Saúde-MT

01 - Secretária Executiva: Lúcia Maria de Almeida

02 -Assessoria Jurídica: Jair de Souza Moreira

03 - Assessoria de Políticas Públicas: Silma Carrijo Ferraz

04 - Assessoria de Comunicação: Anderson João dos Anjos Acendino

05 - Augusto Silva Gasparelo

06 - Giancarlo de Lara Ferri

07 – Jovelina de Moraes

08 – Maria Inês Portella Rocha

09 - Ingrid Wirgues Paese

10 - Osmar Gonçalves Saboia

11 – Fernanda Matta

12 - João Dias Pimenta

Atividades da Secretaria Geral do CES/MT no Ano de 2022

- Assessoria na análise de demandas recebidas junto as comissões, monitoramento, ética, planejamento;
- Recebimento e emissão de documentos diversos como (ofícios, memorandos, entre outros); Elaboração de relatórios, manifestações técnicas e jurídicas, apuração e respostas a denúncias)
- Organização, agendamento e providencias de 26 Reuniões de Comissões do CES;
- Organização, convocação e providencias para reuniões do Pleno sendo 12 Reuniões Extraordinária e 1 Reunião Extraordinária;
- ✓ 15 Resoluções elaboradas e publicadas
- ✓ 12 Atas Elaboradas e publicadas no site;
- ✓ 96 Matérias e notícias da assessoria de comunicação (alimentação do site)
- Realização de Oficina online para Secretarias Executivas de Conselhos de Saúde
- Orientação e acompanhamento dos Conselhos Municipais de Saúde pelo grupo de Secretarias Executivas;
- Realização de 01 oficina para Conselheiro Estadual de saúde do CES

Sistema Único de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Atividades da Secretaria Geral do CES/MT no Ano de 2022

- Atendimento ao Público em geral, de forma presencial, e-mail, telefone, etc.;
- Articulação entre o CES/MT, Conselho Nacional de Saúde - CNS, instituições que compõem o CES/MT, e demais instituições envolvidas nas Políticas de Saúde;
- Garantia de participação de técnicos em curso de capacitação em elaboração e análise do RQDA da ESP; Mobilização para a participação dos Conselheiros;
- Digitalização dos documentos dos 141 conselhos municipais de Saúde e outros arquivos do CES/MT em atendimento à recomendação Governamental;
- Atualização de dados de 113 Conselhos Municipais de saúde – MT, faltam 28;

351

Atividades da Secretaria Geral do CES/MT no Ano de 2022

- Garantia do trabalho de monitoramento nos CMS (diária, agendamento, passagens entre outros);
- Garantia de visitas técnicas da Comissão de monitoramento nos Conselhos Municipais de Saúde de **14** (quatorze) Regionais de Saúde , sendo:
- 8 Regionais de Saúde (incompletas), e
- 6 Regionais de Saúde (completas).
- Providências para a realização de oficinas para Conselheiros pela Comissão nos municípios de Jaurú e Cáceres

352

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

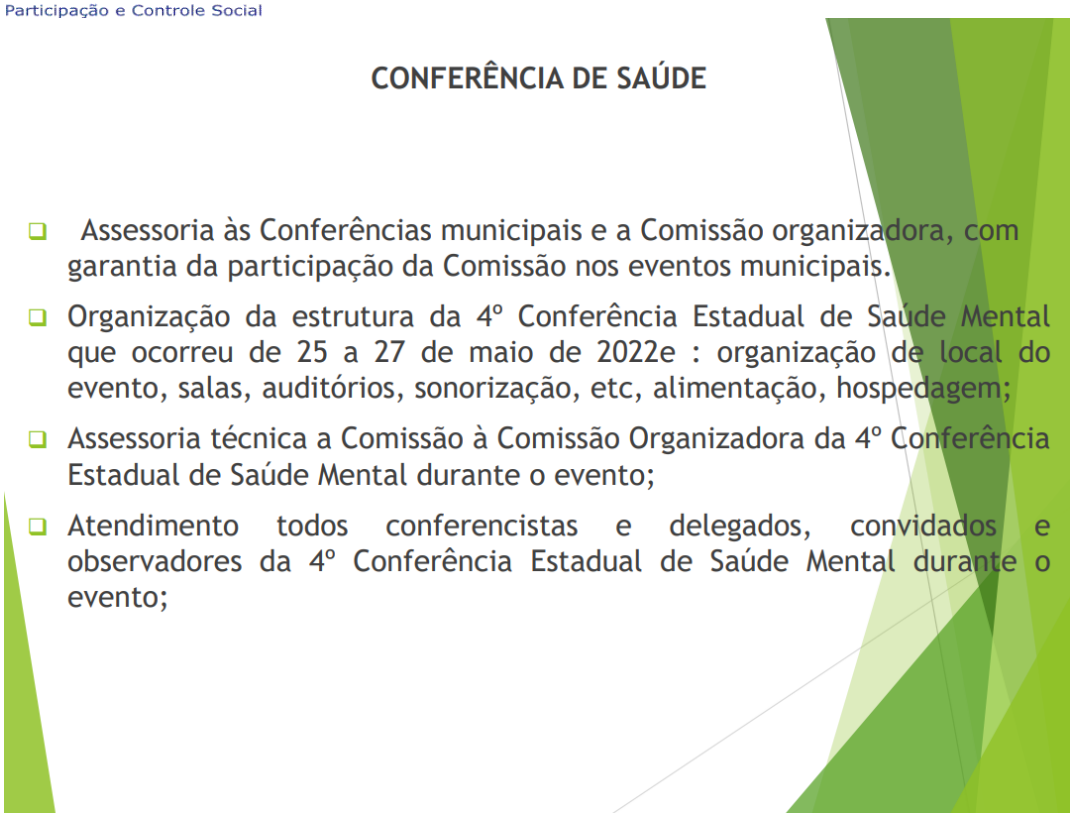

Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza SINTEP Seg. de Usuário – Diz que gostaria de saber se há possibilidade de realizar uma reunião conjunta com o Conselho Municipal de Cuiabá. Diz que o questionamento está ligado ao horror que se vê os noticiários odos os dias sobre o SUS do município de Cuiabá, intervenção, judicialização e questiona como estaria a saúde em Cuiabá. Como estaria o funcionamento e atendimento da saúde e se o CES não poderia cobrar um posicionamento do CMS, que não se vê o CMS se manifestar, diz que o CMS está no silencioso, calado. Questiona qual seria o pano de fundo disso, se seria eleição, prefeitura de 2024. Diz que os entes devem colaborar entre si na oferta da saúde pública e que atualmente o que se vê é uma guerra, críticas, denuncias, diz que não sabe até que ponto o judiciário é parcial. Diz que gostaria de solicitar uma reunião conjunta com o CMS para entender qual o papel do CMS nesse momento tão triste que está passando a saúde de Cuiabá. Diz que não quer ser omissa, assistindo nos noticiários o que está acabando com a saúde. Questiona aos colegas sobre o que está sendo feito em relação ao CMS de Cuiabá, se há contribuição, se está se oferecendo para ajudar, pornô município, que está vendo coisas horríveis. Cita exemplo da UPA do bairro Pedregal uma excelente estrutura e não funciona e ninguém explica por que não está funcionando. Diz que se vai intervir que dizer que o Estado atenderia a atenção básica. Diz que gostaria muito que fosse realizado uma reunião com o CMS. **Concedida a fala para a Cons. Daniela Amaral FHEOS Seg. de Governo/Prestador de Serviço** – Diz que no dia sete de fevereiro ocorrerá a Reunião do CMS de Cuiabá e convida os conselheiros para participarem que seria ótimo para ser levado esses questionamento de pessoas de fora, diz que realmente o município de Cuiabá passa por grande dificuldade, que em relação a

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

terciaria tem dificuldade de receber recurso com referencia a mês de outubro, esclarece que é recurso do Estado e a União que repassam para o município, porém infelizmente os recursos não tem chegado nas unidades como deveria, como Hospital do Câncer, Santa Helena entre outros o que está apontando já um indicativo de paralização de alguns serviços. Diz que os hospitais já notificaram o município, realizaram reunião com o secretário de saúde e não houve resposta positiva, diz que de fato precisa do apoio do Estado por que são recursos do Estado que não estão sendo repassado para as unidades. Diz que gostaria que fosse discutido como o Pleno e com a Gestão do Estado se haveria possibilidade de realização desses recursos de forma direta às entidades e não mais pelo município. **Concedida a fala para a Cons. Giancarla Fontes** – Diz que a fala das Conselheiras reflete a angústia que também é dela e gostaria de fazer uma consulta jurídica. Diz que a Comissão de monitoramento possuía sua atribuição e funções já normatizadas, porém diz que não possui autonomia para intervir nos CMS, mas, que há um caos instalado qual seria o papel do CES. Diz que entende que se o CMS de saúde encontra-se com alguma dificuldade ele tem liberdade para solicitar o apoio do CES que sempre se colocou a disposição, que inclusive tem conselheiro Estadual que é conselheiro no município, ressalta que as outras comissões do CES como a hospitalar por exemplo deveria estar em funcionamento exatamente por que agiria nessas demandas específicas. Pergunta ao jurídico qual seria a autonomia que o CES possui para intervir no CMS nesse caso especificamente. **Concedida a fala ao Assessor Jurídico Jair Moreira** – Diz que há a separação de poderes, onde nenhum ente pode interferir no outro, porém se o Conselho Municipal fizer a solicitação de orientação ao CES, poderia ser atendido, mas apenas interferir nas ações do CMS não pode ocorrer pelo CES a exemplo da interferência que o Estado fez ao município e foi derrubado no STJ por ferir o princípio das federações. O Conselho Municipal pode solicitar a qualquer momento ao CES. **Concedida a fala para a Cons. Giancarla Fontes** – Diz que como a Cons. Daniela falou, pede que seja oficializado o convite ao CES para que pudesse ser pensado em uma forma de trabalhar isso. Concedida a fala ao **Cons. Guilherme Ass. Aposentados Seg. de Usuário** – Diz que há a diretriz da nacional que deve ser seguida e essa diretriz o ministério faz cumprir. Diz que como Conselheiro municipal de Várzea Grande, entrou com documento no CES pedindo respaldo, no Ministério Público e na Justiça Federal e diz que esta aguardando. Diz que se o CMS denuncia algo ao CES e não é tomada a providência no seu entendimento todos estão coniventes com a situação. **Concedida a fala para a Cons. Maria Luiza SINTEP Seg. de Usuário** – Diz que sua proposta não foi de intervenção, mas que sua fala é que todos são SUS sistema único de saúde que usuário de Cuiabá, Chapada ou outro município são usuários de Mato Grosso, Brasileiro, que são usuários de Cuiabá que estão seus direitos, hospitais sem receber recursos e precisaria de um esclarecimento de como o CMS estaria acompanhando o caso, que dissesse por que os hospitais estão recebendo, por que já tem a possibilidade até de greve, questiona quem será impactado com essa situação, diz que não é o Governo nem o prefeito por que eles utilizam a rede privada, diz que não precisam do SUS. Diz que não adianta os poderes brigando no judiciário e não sentar para resolver. Diz que como Conselheiros devem ir ao Ministério Público saber por que está acontecendo tanta coisa sem nenhuma providência, diz que sabe que não há repasse do recurso por parte do município pela Cons. Daniela por fez a provocação por que a imprensa não fala sobre isso. Diz que o Conselho Municipal de

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

Saúde precisa responder sobre isso, precisa esclarecer. **Concedida a fala ao Cons. Alexandre Henrique CRF Seg. Trabalhadores** – Diz que é pertinente a fala da Cons. Maria Luiza, porém diz que a pauta era apresentação das atividades da Secretaria Executiva e virou totalmente para outro assunto que é CMS de Cuiabá, que é uma fuga completa sobre a pauta original, embora seja muito importante e a fala da Conselheira foi muito pertinente. Diz que mesmo sendo algo que surgiu a partir da apresentação da secretária executiva, é um assunto extremamente importante, diz que talvez não fosse o caso de fazer a provocação ao CMS para que eles peçam a visita do CES, que o CES deve se posicionar por que tem o dever de saber tudo o que se passa com a Saúde do Estado de Mato Grosso, diz que poderia questionar o CMS, que até onde todos sabem pela mídia o problema não está com o conselho municipal mas e sim com a secretaria municipal, diz que em tese o CMS vem fazendo o seu papel, caberia levantar quais as informações o CES gostaria de ter, e então solicitar ao CMS maiores esclarecimentos para que pudesse estar atualizado diretamente pelo CMS e não somente pelo que a mídia divulga, diz que somente após isso pensar em fazer monitoramento e até outras decisões. Vice-presidente Edvande França da continuidade a reunião, reforçando os encaminhamentos dos conselheiros de que o CES possa solicitar informações juntos ao CMS em relação a situação as Saúde pública de Cuiabá. Concede a fala para a Oneide para **Pauta 4.5** - Apresentação, discussão e deliberação sobre o relatório completo da Ouvidoria do CES/2022 – Cumprimenta todos, diz que foi um ano de muito trabalho, começa dizendo que no ano de 2022 foi comunicado que havia um recurso de emenda parlamentar para aquisição de um veículo e que não foi possível comprar e que o valor então será investido em outros bens, porém a Secretaria de Estado de Saúde disponibilizou um carro para a ouvidoria e o motorista. Diz que o veiculo possibilitará estar nas unidades, dialogando, próximo de onde a ouvidoria precisa estar. Diz que em nome da Edna agradece o atendimento do pedido. Diz o relatório foi apresentado parcialmente na penúltima reunião. Diz que foram 1092 mil e noventa e dois processos protocolados na ouvidoria, 872 processos fechados, concluídos e arquivados, pacientes que tiveram resposta positiva ou negativa, 220 ainda estão em aberto, todos analisados no mês de janeiro, e reencaminhado solicitação de resposta, diz que algumas respostas são muito demoradas. Diz que o 0800 é o principal canal de acesso da ouvidoria, diz que em média foram 3.150 atendimento via telefone em que alguns não se transformaram em processos, que ocorre quando são apenas pedido de informações. Reforça que a maioria dos atendimentos que se transformam em processos são os telefônicos, 5392 e 0800. Diz que a maior demanda é de medicamento somando 30 porcento que são 401 processos, diz que houve pequenas alterações na apresentação que está diferente do que foi entregue aos conselheiros. Diz que com a implantação do SIGADOC os processos referente a medicamentos estão sendo respondidos em dois dias, demanda de cirurgias somam 23 porcento, que são autorizadas tanto pela regulação do Estado quanto do município somando 214 cirurgias das duas esferas. Diz que há uma grande demanda de ortoplastia de quadril e de joelho, exames 12 porcento 134 processos, diz que são exames simples como endoscopia. 113 processos de consultas 11 porcento. Diz que há muitos casos de consulta para psiquiatra, psicologo e que precisa ser definido, aumento de paciente altista e não tem rede, demanda de tratamento médico diz que é amplo, que inclui iodoterapia, diz que é algo novo, tratamento oncológico diz que foram 105 registros relacionados a tratamento médico, diz que tratamento de home care foram 55

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

casos registrados e que o Estado não possui convênio com home care e só atende através de liminar. Diz que atualmente não possui nenhum processo de home care e de medicamento parado por que estão sendo respondidos rapidamente pelo sigadoc. Diz que reclamação de estabelecimento de saúde de inclui tudo, reclamação de postinho de saúde, de medicamento de auto custo entre outros e que somam atualmente 19 registro. Diz que também há denúncia de trabalhadores que geralmente são assédios, falta de condições de trabalho. Diz que há denuncia de falta de material permanente que inclui cadeira de rodas, de banho entre outros. Diz qu pagamento de ajuda de custo também diminuiu bastante que havia casos de até 2018 e que em 2022 apenas 5 casos. Diz que também há casos dos pacientes de TFD. Sobre elogios, diz que a equipe da ouvidoria esteve em algumas atividades itinerante em algumas unidades da SES em 2022, onde foi falado muito sobre o elogio, por que há muitos trabalhos que são bons, porém não registram. Diz que há dois registros da Santa Casa e de outros lugares e acredita que em 2023 haverá um aumento na questão dos elogios. Finaliza, diz que é a apresentação que havia a ser feita ao Pleno, agradece e se coloca a disposição dos conselheiros. **Vice – presidente Edvande França** - Confirma que não **houve** inscrito para discussão, agradece a apresentação da Ouvidora em substituição. **Agradecendo a presença de todos o Vice - presidente e encerra a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2023. Reunião presidida pelo vice-presidente Edvande França, assessorado pela Secretária Executiva Lucia Almeida e Assessor Jurídico Jair Moreira. Estiveram na Plenária os Conselheiros: Carlos Corrêa Casa Civil Seg. de Governo; Glória M. S. Melo SES- Seg. de Governo; Ana Claudia UNEMAT Seg. de Governo; Daniella C. Amaral FHEOS Seg. Prestador de Serviço; Giancarla F. A. Santos SISMA Seg. Trabalhador; Alexandre Henrique Magalhães CRF Seg. de Trabalhador, Kathellyn C. Meira CRESS Seg. de Trabalhador; Ana Carolina H. Marques COREN Seg. de Trabalhador; Francisco C. S. Rodrigues FEMAB Seg. de Usuário; Maria Elizabete da Silva AMDE Seg. de Usuário; Silvia R. Negri Ass. Patologias Seg. de Usuário; Guilherme Queiróz Ass. De Aposentados Seg. de Usuário; Sheila M. P. O. Arruda Rep. Direito da Criança e Adolescente; Marta M. M. M. Bumlai NEOM Seg. de Usuário; Maria Luiza B. Zanirato SINTEP Seg. de Usuário; Edvande P. de França Mov. De Raça Seg. de usuário.**

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342